

***Caríssimos integrantes da Sociedade Brasileira,***

*Post tenebras lux:*

Segundo a Constituição, o **Ministério Público é o Defensor da Sociedade** e, portanto, ela deve ser colocada em primeiro lugar por quem pretender se afirmar um **Membro** atuante do MP.

Afirmamos categoricamente que **o MP não é um "agente de transformação social"** pois quem tem a legitimidade de agir para mudar é a própria Sociedade.

Lembramos que **o Capitalismo não é uma ideologia**. É um fato concreto que se derivou da Revolução Industrial: aconteceu... **Também não é ideologia o Conservadorismo**: é um fato: as pessoas não querem que as coisas boas e belas sejam destruídas para se fazer coisas novas por cima dos escombros, lembrando o pensamento de Roger Scruton. Isso é uma tendência natural das sociedades.

No mesmo sentido, também não é ideologia a **Globalização**: ela é um processo natural que derivou da revolução das comunicações, informática, dos transportes, e da tecnologia em geral. Não se confunde com o **Globalismo** e a confusão que vem sendo feita entre eles nos parece proposital e com intenções questionáveis.

**Ideologias são aquelas que**, em suas nuances, com base em idéias sem fulcro firme na realidade, portanto necessariamente distorcidas, **buscam impor por formas variadas – sangue, destruição da cultura, da religião, da moral, do Direito, e outras – revolução que destrua o passado para refazer o presente a partir de experiências de engenharia social cujas cobaias são os indivíduos**. É ideologia, também, o **Globalismo**, um movimento que visa a submeter soberanias nacionais a um poder central, seja regional ou mundial, de burocratas não eleitos pelo povo, isto é, que relativiza soberanias, tornando-as, no máximo, uma relativa autonomia: o que suprime, na prática, as culturas e, com elas: as Liberdades.

Concordamos que se deve buscar um **Ensino** de qualidade, voltado para a capacitação e desenvolvimento das habilidades individuais e não para a formação de militantes de qualquer visão política. **E que Educação é uma prerrogativa da família.**

**A Arte decorre da própria existência de uma humanidade e se caracteriza por aliviar o ser humano e lhe despertar o melhor A beleza é uma necessidade universal do ser humano**, que importa muito, como bem explicou Roger Scruton. Abrir mão do que é bom, sensível e belo seria uma ruptura no nosso modo de vida, e apto a levar ao caos, à barbárie e a condições que facilitam perigosas experiências de engenharia social.

**Entendemos que os agentes do governo não devem se voltar apenas para a defesa de direitos e garantias de criminosos e para a proteção deles; mas, principalmente, de suas vítimas inocentes**: elas são a prioridade em qualquer hipótese. Todas as decisões, para serem de interesse público, precisam se afastar da Bandidolatria e buscar minimizar o Democídio a que tem sido submetida a população brasileira: **cremos no Efetivismo Penal. Os Direitos Humanos são universais, mas as vítimas têm sido esquecidas e assim precisamos pensar a sério nos Direitos Humanos das Vítimas.**

Declaramos categoricamente que **o maior princípio, valor, garantia e direito é a Liberdade**, vez que, sem ela, a igualdade será sempre duvidosa, dependendo de crermos nas meras afirmações de coletivos, movimentos e do governo, e que a fraternidade seria, assim, algo falso e imposto.

Concordamos com o que consta da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América: *"(...)estas verdades como evidentes por si mesmas, que todos os*

*homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis,*

*que entre estes estão a vida, a liberdade e a procura da felicidade. Que a fim de*

*assegurar esses direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando*

*seus justos poderes do consentimento dos governados."* e que, por isso mesmo, **nem a vontade do governo, nem de nenhum de seus agentes pode se opor à vontade da Sociedade.**

**Proclamamos fundado, então, o MP Pró-Sociedade**, **instituição que coloca a Sociedade em primeiro lugar** e que visa a reunir membros que adotam esses valores, bem como a cultuá-los, divulgá-los e **efetivá-los**.

Dado e traçado no I Congresso do MP Pró-Sociedade aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

**Membros Fundadores:**

* 1. Adriano Alves Marreiros - MPM
	2. Ailton Benedito de Souza - MPF
	3. Alexandre Schneider – MPF
	4. Aluísio Antônio Maciel Neto MPSP
	5. Andréa Bernardes de Carvalho - MPDFT
	6. Andréa Machado Speck – MPSC
	7. Arinda Fernandes MPDFT
	8. Carlos Frederico de Oliveira Pereira – MPM
	9. Cátia Gisele Martins Vergara - MPDFT
	10. Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais - MPF
	11. Douglas Santos Araújo MPF
	12. Eduardo Paes Fernandes – MPRJ
	13. Eugenio Carvalho Ribeiro - MPRN
	14. Fábio Moraes de Aragão – MPF
	15. Fausto Faustino de França Júnior – MPRN
	16. Flávia Ferrer - MPRJ
	17. Guilherme Schelb - MPF
	18. Hamilton Carneiro Junior - MPAL
	19. Helena Maria Oliveira Muniz Gomes - MPPA
	20. Henrique da Cruz German MPMG
	21. Isabela Lúcio Lima da Silva- MPRN
	22. Ítala maria de Nazaré Braga MPBA
	23. Jadson Javel Teixeira MPSC
	24. Jonas Fernandes Lemos Pinheiro - MPDFT
	25. Juliana Schasiepen Ribeiro Gonçalves - MPPR
	26. Kariny Gonçalves Fonseca - MPRN
	27. Katie de Sousa Lima Coelho – MPDFT
	28. Kleber Martins de Araújo – MPF
	29. Leonora Brandão M.Passos Pinheiro - MPDFT
	30. Lia de Souza Siqueira - MPDFT
	31. Luciana Medeiros Costa – MPDFT
	32. Ludmila Alessandra Vieira Bottaro MPMG
	33. Marcelo Rocha Monteiro MPRJ
	34. Márcia Milhomens Sirotheau Correa – MPDFT
	35. Marcia Pereira da Rocha - MPDFT
	36. Márcio Luís Chila Freyesleben MPMG
	37. Marcos Eduardo Rauber MPRS
	38. Maria Inês Rodrigues de Souza - MPMG
	39. Marta Alves da Silva - MPDFT
	40. Marya Olímpia Ribeiro Pacheco - MPDFT
	41. Pedro dos Reis Campos - MPSP
	42. Péricles Manske Pinheiro - MPDFT
	43. Rafael Meira Luz - MPSC
	44. Rafael Thomas Schinner - Promotor - MPRJ
	45. Raimundo Caio dos Santos - MPRN
	46. Renato Barão Varalda - MPDFT
	47. Rodrigo Cesar Barbosa MPSC
	48. Ruth Kicis T. Pereira – MPDFT
	49. Sérgio Maia Louchard MPCE
	50. Sílvia Regina Becker Pinto MPRS
	51. Sílvio Miranda Munhoz -MPRS
	52. Trajano Sousa de Melo MPDFT
	53. Vilmar Ferreira de Oliveira MPTO
	54. Walmor Alves Moreira - MPF
	55. Wesley Leite Vaz MPMG
	56. Weslley Miranda Alves – MPF

**Adesões ao Manifesto:**

* 1. Adriana Julia de Souza, MPMG.
	2. Adriano Dutra Gomes de Faria - MPMG
	3. Aécio Rabelo – MPMG
	4. Alessandro Garcia Silva - MPMG
	5. Aluisia Beraldo Ribeiro, MPMG.
	6. Alysson Cardozo Cembramel MPMG
	7. Ana Beatriz Villar da Cunha Botelho - MPRJ
	8. Ana Cláudia Lopes – MPMG
	9. André Libonati - MPF
	10. Andréa Machado Speck – MPSC
	11. Assuero Stevenson MPPI
	12. Attilio Ferdinando Pellicci, MGMP
	13. Camila de Fátima Gomes Teixeira - Procuradora de Justiça - MPMG
	14. Carlos Augusto Amorim Dutra – MPF
	15. Carmen Eliza Bastos de Carvalho - MPRJ
	16. Cassio Conserino - MPSP
	17. César Antônio Cossi – MPMG
	18. Cristiano Cassiolato, MPMG
	19. Cristiano Salau Mourão - MPRS
	20. Daniel Castro e Melo – MPMG
	21. Debora Balzan – MPRS
	22. Edisson de Melo Menezes MPSC
	23. Edson de Resende Castro MPMG
	24. Eduardo Mendes de Figueiredo- MPMG
	25. Eliane Maria Gonçalves Falcão, MPMG
	26. Eric de Oliveira – MPMG
	27. Estevan Gavioli da Silva - MPF
	28. Eugênio Paes Amorim - MPRS.
	29. Fábio Rodrigues Lauriano MPMG
	30. Fabricio Costa Lopo MPMG
	31. Fernando Hernandez José, Procurador de Justiça - MPSP
	32. Francisco Eugênio Coutinho do Amaral - MPMG
	33. Gilvan Augusto Alves - MPMG
	34. Glaucir Antunes Modeto. MPMG
	35. Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro
	36. Herman Jackson Marques Lott, MPMG.
	37. Jackeliny Ferreira Rangel, MPMG.
	38. João Batista da Silva – MPMG
	39. Joel Zanelato MPSC
	40. Jonathan Vieira de Azevedo - MPSP
	41. José Carlos Meloni Sícoli, Procurador de Justiça - MPSP
	42. José Roberto Carvalho Albejante - MPSP
	43. Karla Dias Sandoval Mattos Silva - MPES
	44. Luís Felipe Delamain Buratto - MPSP
	45. Marcelo Brito de Araújo - MPSC
	46. Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves – MPSP
	47. Marcelo Schirmer Albuquerque MPMG
	48. Márcio Gai Veiga MPSC
	49. Marco Antônio Lopes de Almeida - Procurador de Justiça – MPMG
	50. Mário Vieira Júnior - MPSC
	51. Marlon Machado da Silva Fernandes - MPSP
	52. Mauro Flávio Ferreira Brandão, MPMG
	53. Mauro Rene Costa Filho, MPMG
	54. Meire de Souza MPMG
	55. Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino - MPMG
	56. Nádia Estela Ferreira Mateus, MPMG
	57. Nelson de Barros O'Reilly Filho - MPSP
	58. Otávio de Almeida Cabral, MPMG.
	59. Paulo Márcio da Silva - MPMG
	60. Renata de Andrade Santos - MPMG
	61. Renato dos Santos Gama – MPSP
	62. Rodrigo Augusto Fragas de Almeida – MPMG
	63. Rogério José Filócomo Junior - MPSP
	64. Rogério Zagallo MPSP
	65. Rômulo Paiva Filho - Procurador de Justiça – MPMG
	66. Ronaldo Lara Resende - MPRS.
	67. Rosan da Rocha MPSC
	68. Sandra Fatima Totte. MPMG
	69. Sílvio dos Reis Sales Pádua - MPMG
	70. Thales Tacito Pontes Luz de Padua Cerqueira, MPMG
	71. Thiago Alcocer Marin - MPSP
	72. Thiago Vinicius Teixeira Pereira, MPMG